



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25 **/2025.**
Autor: Vereador Eptácio Viturino dos Santos Sobrinho

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

Tipo: Emenda ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Outras Despesa Correntes – Assistência Comunitária

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.120 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função/Subfunção: 08 – Assistência Social / 244 – Assistência Comunitária

Programa: 1020– Construindo Cidadania

Projeto: Construção/Manutenção do Restaurantes Popular

Elemento de Despesa: 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Valor: R\$ 1.500.000,00

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

Objetivo: Construção e Manutenção do Restaurante Popular de Várzea Nova, atendendo à solicitação do Vereador Eptácio Viturino destinada à melhoria da infraestrutura municipal, requalificação do espaço público e ampliação das áreas de assistência social e combate a fome no município.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos de remanejamento orçamentário, correspondente à não parcela destinada as cotas individuais parlamentares e às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação **Atualização do Plano Diretor (Outras Despesas Correntes)**.

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana e social do Município de Santa Rita, por meio da **Construção e Manutenção do Restaurante Popular de Várzea Nova**, atendendo a uma demanda da comunidade, contribuindo para a ampliação da infraestrutura urbana e social do bairro e o desenvolvimento da assistência comunitária no município.

A intervenção tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores locais, que muitas das vezes não têm condições de ter em suas mesas as 3(três) refeições básicas por dia, a construção do restaurante popular visa também fortalecer o uso dos espaços públicos, promovendo o bem-estar social e a cidadania. A proposta observa as diretrizes orçamentárias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legítima e necessária ao interesse público.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Vereador Autor - PP